

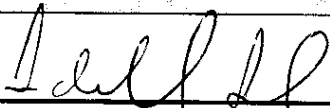
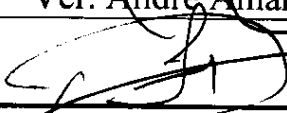
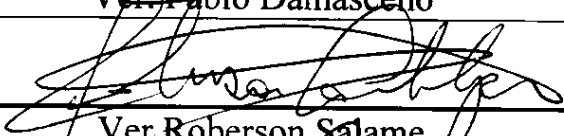


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 105/2021

Ementa : Que “-Dispõe sobre a aplicação no Município da Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que trata do novo regramento de ocupação da faixa não edificável da Rodovia que corta o Município de Valinhos.” Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR A EMENDA	CONTRA A EMENDA
	()	()
Ver. Rodrigo Toloi		
MEMBROS	A FAVOR DA EMENDA	CONTRA A EMENDA
 Ver. André Amaral	(X)	()
 Ver. Fábio Damasceno	(X)	()
 Ver. Roberson Salame	(X)	()
 Ver. Mayr	(X)	()

Valinhos, 28 de junho de 2021

Parecer: A Comissão analisou nesta data a referida Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 105/2021 e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

(Observações: _____)